



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº59/2018

Senhor Presidente,
Paulo Henrique da Silva;

Apresento a V.Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

Sugiri medida de interesse público visando a instalação de 01 (um) redutor de velocidade, tipo "rampa", com placas sinalizadoras na Rua Sisínio Viana, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Caculé.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sisínio Viana é uma das mais movimentadas dessa cidade de Caculé, estando localizada próxima a feira pública e servindo de acesso a vários bairros da cidade, inclusive com um posto de combustíveis. É uma grande com constante movimento de carros, motos e pessoas, onde já aconteceram diversos acidentes, a maioria deles relacionada ao excesso de velocidade e a imprudência dos motoristas e motociclistas.

Assim, a colocação de redutor de velocidade é um pedido constante da rua e irá contribuir com a segurança do local.

Pelo exposto, em nome dos moradores daquela rua, encaminho a esta casa, a indicação acima descrita, esperando pela aprovação dos demais pares desta Casa.

Caculé - Ba, 19 de novembro de 2018.

Fabio Rocha de Brito

Vereador